



# CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

## CASA EUCLIDES MOTA

C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31

MOVIMENTAÇÃO INTERNA

DO: SETOR DE FINANÇAS DA CAMARA MUNICIPAL

PARA: GABINETE DO PRESIDENTE

ASSUNTO: ESTIMATIVA DA DESPESA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 ARTIGO 72 INCISO II

Venho por meio deste, informar que o valor estimado cujo objeto é a se: **Contratação de assessoria e de consultoria para a prestação de serviços especializados na área de recursos humanos, para acompanhamento da elaboração e geração da folha de pagamento e seus relatórios, assim como locação de software e envios de dados como DIRF, RAIS, conectividade social, E-social e Sagres-Pessoal da Câmara Municipal de Surubim.** Perfaz o valor mensal de R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) por mês, totalizando o valor de R\$60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais) para o período de 11 (onze) meses.

Sem mais para o momento.

Surubim-PE, 27 de janeiro de 2024.

**João Ricardo Gomes de Oliveira**  
Diretor de Compras